



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 132 , DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelos Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 02-2010-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/04/2010, resolve:

DESIGNAR, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** (Presidente), **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO** e **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 23/04/2010 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GORGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name and title of the President.